



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Cotação	3
Outros Atos	4
Compras	5
Cotação	5
 Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Outros atos oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 050/2025

de 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e; especialmente as contidas na Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando que em 21 de dezembro de 2024 a servidora Marlene Ferreira de Moura, servente de limpeza, matrícula funcional nº 339, completou 25 anos de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Marlene Ferreira de Moura, na Faixa 02E da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos Municipais, por merecimento, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através do artigo 2º da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01.01.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 051/2025

de 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e; especialmente as contidas na Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando que em 15 de janeiro de 2024 a servidora Jandira Machado de Oliveira Popst, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 353, completou 25 anos de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Jandira Machado de Oliveira Popst, na Faixa 11E da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos Municipais, por merecimento, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através do artigo 2º da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 052/2025

de 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga na íntegra a Portaria nº 046 de 13 de janeiro de 2025, tornando-se nulo todos os seus atos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 053/2025

de 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e; especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089 de 23 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Tiago Lucio Silva Oliveira, portador da matrícula funcional 3945, Guarda Civil Municipal, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Supervisor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Supervisor da Guarda Civil Municipal o servidor receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no item 10 do Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019.

Art. 3º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 10 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME **PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 3 de 7

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 054/2025 de 21 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Daniel Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 4011, assistente administrativo, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Daniel Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 4011, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2025

OBJETO: DP de licitação para contratação de artista, bandas e grupos musicais para as festividades do Carnaval 2025.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
21/01/2025 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
ATÉ: 23/01/2025 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
cultura@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP- pelo e-mail:
cultura@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 20 de Janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 4 de 7

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2025

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, no dia 21 de Fevereiro de 2025, com início às 17:00 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2024 (Setembro a Dezembro de 2025)”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 5 de 7

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2025

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e suporte à prestação de contas anuais (IEGM) junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), para a Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP., conforme especificações e quantidades termo de referência no anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 22/01/2025 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/01/2025 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
gerenciageral@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-5818 ou pelo e-mail: gerenciageral@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 21 de Janeiro de 2025.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

1

16^a. Legislatura
1^a Sessão Legislativa
1^º. Sessão Extraordinária
01 de Janeiro de 2025

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, logo em seguida a posse dos Senhores Vereadores, do Senhor Prefeito e do Senhor Vice-Prefeito Municipal, nas Dependências do Legislativo Municipal de Capela do Alto, sito à Praça São Francisco nº. 60 - Centro, teve início a **Primeira Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, Décima Sexta Legislatura** legalmente convocada para nos termos regimentais da Casa, promover a eleição da Mesa Diretora da Casa, que conduzirá os trabalhos do Legislativo Capelense, durante o **anuênio de Dois Mil e Vinte e Cinco, para vigorar no período de primeiro de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco à Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco**, sob a Presidência do nobre **Vereador Leonardo Benedito Antonio Galavoti**, que alcançou maior número de votos dentre os Vereadores eleitos no último Pleito Eleitoral acontecido no município no dia 06 de Outubro de 2024 e Secretariado pelos nobres **Vereadores: Dra. Aline Cristina Mori Maciel e Aluisio Roque de Oliveira**, o Senhor Presidente da Solenidade deu início nos trabalhos, primeiramente consultando o digno Plenário de acordo com o **Regimento Interno da Casa** e todos os Senhores Vereadores, para informar a existência de duas chapas concorrentes que foram protocolada na **Secretaria da Casa** no dia 01 de janeiro de 2025, lembrando que as chapas concorrentes, foram denominadas de **Chapa 1, apresentada pela nobre Vereadora Simone de Arruda**, apresentando uma chapa completa sendo denominada **Chapa Um** para concorrer a eleição, sendo os seguintes os Membros concorrentes: **Chapa Um** - Presidente - **Vereadora Simone de Arruda**; Vice-Presidente - **Vereador Felipe Simões de Almeida**; Primeira Secretária: **Vereadora Terezinha de Fátima Simões Silva** e Segundo Secretário - **Vereador João Aparecido de Oliveira Leite**; e de **Chapa 2, apresentada pelo nobre Vereador Aluisio Roque de Oliveira**, apresentando uma chapa completa sendo denominada **Chapa Dois** para concorrer a eleição, sendo os seguintes os Membros concorrentes: **Chapa Dois** - Presidente - **Vereador Aluisio Roque de Oliveira**; Vice-Presidente - **Vereador Leonardo Benedito Antonio Galavoti**; Primeira Secretária: **Vereadora Dra. Aline Cristina Mori Maciel** e Segundo Secretário - **Vereador Rodrigo Soares da Silva**; Em seguida, o Senhor Presidente da Solenidade convocou para que conduzisse os trabalhos de votação, Sr. Kennedy Alecsander Portela, que comunicou à todos os presentes, a apresentação da **Duas Chapas** concorrentes, esclarecendo à todos que a votação seria pública e nominal, esclarecendo ainda que se a Chapa Concorrente, não obtivesse a aprovação da maioria absoluta do agosto Plenário, ou seja 06 votos, seria iniciada uma nova votação, desta vez de forma nominal, ou seja, função por função.; Assim deu-se início na presente votação, primeiramente convidando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 7 de 7

2

os nobres Servidores da Casa Senhores: Dr. Ângelo Aparecido de Souza Junior e Edinelson do Carmo Machado, juntamente com o orador Kennedy Alecsander Portela, para compor a Comissão encarregada de apurar a votação; Posto isso, prosseguiu com os trabalhos, procedendo a chamada dos Senhores Vereadores no sentido horário que manifestaram os seus votos em voz alta, finalizando a eleição com o comparecimento do nobre Presidente na Tribuna, manifestando o seu voto para a **chapa 1 ou chapa 2**; Em seguida, o Senhor Presidente consultou a Comissão sobre a manifestação dos votos dos Senhores Vereadores, o qual respondeu a contagem de **7 (sete) votos conferidos para a chapa nº. 1 e 4 (quatro) votos conferidos para a chapa nº. 2**, e proclamando o resultado final, sendo considerada vencedora a **chapa número Um**; Esgotada a pauta, fez uso da palavra para manifestar-se sobre o resultado da votação, o Senhor Presidente dos trabalhos que franqueou a palavra a Nobre Vereadora Presidente eleita Senhora **Simone de Aruda**, que aproveitou a oportunidade para agradecer os votos recebidos e reiterou o pedido e o desejo de trabalharem sempre unidos sem definição de bandeiras de agora em diante, lembrando à todos que a única bandeira a ser defendida de ora em diante, é a da nossa terra que merece todo o nosso respeito e consideração; Em seguida, retornou a palavra ao Senhor Presidente da Solenidade que continuou franqueando a palavra aos demais Vereadores que desejassesem dela fazer uso para saudações e explicação pessoal e verificando que ninguém mais desejou da palavra fazer uso, agradeceu uma vez mais à toda a população presente que estiveram prestigiando os trabalhos naquele dia, comunicando o encaminhamento das matérias constantes da pauta da Ordem do Dia, para as providências de estilo da Secretaria, convidando à todos para que voltassem a prestigiar os trabalhos da Casa durante o ano de dois mil e vinte e cinco, declarando com este ato encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu **Terezinha de Fátima Simões da Silva**, Vereadora 1ª Secretária eleita e designada para o presente ato, lavrei a presente ata que depois de lida, será por mim e pela Senhora Presidente eleita assinada.

Sala das Sessões Vereador João Antonio Nunes, data supra.

Terezinha de Fátima Simões da Silva
1ª Secretária Eleita

Simone de Arruda
Presidente Eleita



VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: e2ca-39d9-923b-92ab-80



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1446, ano VIII, veiculado em 21 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 21/01/2025 às 16:51:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e2ca-39d9-923b-92ab-80>